

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/SP**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**
Professores de Educação Básica

O Departamento Regional de São Paulo do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/SP, faz saber que realizará Seleção Pública para formação de cadastro reserva para provimento de cargos de professor que vagarem ou forem criados, conforme ANEXO I e de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Instruções Especiais**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A Seleção Pública destina-se a formação de cadastro reserva para os cargos que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos.
2. Os cargos, o salário básico mensal, a carga horária e os requisitos de escolaridade são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ficarão abertas no período de 10 a 19 de abril de 2002, nas agências dos Correios das cidades relacionadas no Anexo II.
 - 1.1 A cidade de inscrição NÃO está vinculada ao Pólo de Classificação/Cidade de Lotação, podendo o candidato inscrever-se em qualquer uma das Agências dos Correios constantes no Anexo II.
2. São condições de inscrição:
 - a) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - b) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - c) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - d) possuir, na data de inscrição, habilitação (diploma devidamente registrado e histórico escolar) para exercer o cargo, conforme o mencionado no Anexo I,
 - e) só poderão participar da Seleção Pública os ex-funcionários que se desligaram da Entidade por motivo de: pedido de demissão, encerramento de classe e término de contrato por tempo determinado, com exceção de contrato de experiência rescindido pela entidade;
 - f) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
3. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item anterior. Ao ser convocado para admissão, o candidato deverá comprovar, com documentos próprios, as condições previstas no item 2. Não o fazendo, será automaticamente eliminado da seleção, mesmo que tenha sido inscrito e aprovado.
4. Para inscrever-se, o candidato deverá:
 - 4.1 Adquirir, nas agências dos Correios indicadas no Anexo II, no valor de R\$ 2,00 (dois reais), o Material de Inscrição, contendo Edital de Abertura de Inscrições, Programas e Ficha de Inscrição;
 - 4.2 preencher e assinar a ficha de inscrição;
 - 4.3 Pagar a importância de R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos) a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.
 - 4.3.1 O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação e caso seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito, reservando-se a Fundação Carlos Chagas o direito de tomar as medidas legais cabíveis.
 - 4.4 Apresentar documento de Identidade - são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC etc.; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/9.
5. Tendo em vista a possibilidade de as provas para todos os cargos serem realizadas no mesmo dia e horário, limita-se a inscrição para apenas uma das opções constantes do Anexo I.
 - 5.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição na Seleção Pública terá a(s) primeira(s) cancelada(s).
6. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar, em campos específicos existentes na Ficha de Inscrição, os códigos correspondentes a opção de:
 - a) CARGO, conforme Tabela de Opções constante do Anexo I deste Edital;
 - b) Pólo de Classificação/Cidade de Prova, de acordo com a tabela constante do Anexo III deste Edital.
- 6.1 Ao indicar o código do Pólo de Classificação o candidato estará concorrendo, automaticamente, às vagas que surgirem nas cidades que integram o referido pólo.
7. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição, especialmente quanto à escolha de opção de cargo e de pólo de classificação.
8. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de Código de Opção de Cargo e/ou de Pólo de Classificação/Cidade de Prova, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
 - 8.1 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
9. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.
 - 9.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida no ato da inscrição.
 - 9.2 Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma.
10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos por seu procurador, na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.
11. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, Internet, via postal, fac-símile, condicionais e/ou extemporâneas.
12. É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência, devendo o candidato declarar, no ato da inscrição, sua deficiência e que está apto ao exercício do cargo.
 - 12.1 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
 - 12.2 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada por equipe multiprofissional por ocasião da admissão.
13. As pessoas portadoras de deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das provas, bem como serão classificados de acordo com o resultado obtido na provas/avaliações, não havendo, portanto, listagem de classificação específica para candidatos portadores de deficiência.
14. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar através de SEDEX ou correspondência registrada (AR), à Fundação Carlos Chagas, Ref.: Seleção SESI, Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900:
 - a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
 - b) Solicitação de prova especial Braille ou Ampliada.
- 14.1 Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 14.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 14.3 Os que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período

das inscrições, mencionados no:

14.3.1 Item 14 – letra “a” – serão considerados como não portadores de deficiência.

14.3.2 Item 14 – letra “b”, – não terão a prova e o local preparados, seja qual for o motivo alegado.

15. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada, sem direito a reclamação independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

III. DAS PROVAS

- Para todos os cargos, a Seleção Pública constará de:
 - 1.1 Provas
Português – Peso 1
Conhecimentos Pedagógicos – Peso 1
Conhecimentos Específicos – Peso 2
Verificação de Adequabilidade – Peso 1
- As provas de Português, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha e versarão sobre assuntos dos programas constantes do ANEXO VI, deste Edital.
- A aplicação da Verificação de Adequabilidade será realizada com a Prova Objetiva e somente será corrigida a do candidato aprovado na Objetiva.

IV. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- A aplicação das provas está prevista para o dia 26.05.2002.
 - 1.1 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados.
 - 1.2 A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
- As provas serão realizadas nas cidades de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São Paulo, Sorocaba e Taubaté, conforme a Opção de Pólo de Classificação/Cidade de Provas, indicada pelo candidato na Ficha de Inscrição.
 - 2.1 Caso o número de candidatos inscritos numa determinada cidade exceda a oferta de lugares existentes nos colégios ali localizados, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
 - 2.2.1 A confirmação da data e as informações sobre horário e locais serão divulgadas oportunamente através do site <http://www.fcc.org.br>, de comunicados nos Centro de Atividades relacionados no Anexo IV e de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos através dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na ficha de inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.
 - 2.2.2 Não serão postados cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja incompleto ou sem indicação do CEP.
 - 2.2.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, é meramente informativa, e ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de acompanhar, através dos meios indicados no item 2.2.1, a Convocação para Realização das Provas.
- O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá consultar o “site” <http://www.fcc.org.br> ou consultar listas afixadas nos Centros de Atividades conforme endereços constantes no Anexo IV ou entrar em contato com a Central de Atendimento da Fundação Carlos Chagas, através do telefone (0xx11) 3721-4888, de segunda à sexta-feira.
- Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data e no local constante do Cartão Informativo e do “site” da Fundação Carlos Chagas.
- Eventuais retificações de erros de digitação, verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, deverão ser solicitadas no dia das respectivas provas em formulário específico.
 - 5.1 Caso haja inexistência na informação relativa aos Códigos de Opção de Cargo e/ou de Pólo de Classificação/Cidade de Prova, o candidato deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da Fundação Carlos Chagas, com no mínimo 48 horas de antecedência da data de realização das provas, através do telefone (0xx11) 3721-4888.
 - 5.1.1 Somente será procedida a alteração na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o cartão informativo ou para as listas.
 - 5.1.2 Não será admitida troca de Código de Opção.
 - 5.1.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado, deverá arcar exclusivamente com as conseqüências advindas de sua omissão.
- Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento original que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Gerências e/ou Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) na forma da Lei nº 9.503/97.
 - 6.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento das Folhas de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas capas dos Cadernos de Questões.
 - 7.1 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
 - 7.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- O Candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
 - 8.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta.
 - 8.2 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- Em hipótese alguma haverá vista de prova em qualquer das formas de avaliação, nas diferentes fases da Seleção, seja qual for o motivo alegado.
- No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão, mediante a apresentação do comprovante de inscrição pelo candidato, com o preenchimento de formulário específico.
 - 10.1 A inclusão de que trata o item 10 será realizada de forma condicional, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
 - 10.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 10, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado da seleção . Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos à Seleção, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Seleção o candidato que, durante a realização das provas:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer a qualquer uma das provas seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, relógios digitais, telefones celulares, pagers, walkman, receptor, gravador, laptop e outros equipamentos similares);
 - f) estiver portando armas;
 - g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - i) recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo destas;
 - j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - k) descumprir as instruções contidas no Cadernos de Provas; e
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões.
- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação da Seleção.
- A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo de seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas Personalizadas. Na hipótese de o candidato não

- autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá os exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da Seleção.
 - Em data a ser divulgada no dia da aplicação da prova, serão disponibilizados, no site <http://www.fcc.org.br>, o acesso as questões objetivas e respectivos gabaritos.

V. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- Para cada um dos cargos da Seleção, as provas respectivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas do respectivo cargo.
- Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio-padrão igual a 10 (dez).
- A nota do candidato resultará da diferença entre o seu escore bruto e a média do grupo, dividida pelo desvio-padrão da distribuição, multiplicada por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinquenta).
- Para todos os cargos, o total de pontos de cada candidato será igual à soma das notas obtidas em cada uma das respectivas provas, multiplicadas pelo respectivo peso.
- Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver total de pontos iguais ou superior a 200 (duzentos).

VI. DA VERIFICAÇÃO DE ADEQUABILIDADE AO CARGO

- O grau de adequabilidade ao cargo, será verificado mediante dissertação sobre tema, a ser conhecido no momento da realização das provas e terá como parâmetro o Perfil do Educador, constante deste Edital (Anexo V). Será considerado INDICADO, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta), numa escala de 0 a 100 pontos.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- A nota final dos candidatos, para todos os cargos, será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas e acrescido da nota obtida na Verificação da Adequabilidade ao Cargo.
- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação para cada cargo, por Pólo.
- Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - obtiver maior nota na prova de
 - Conhecimentos Específicos
 - Verificação de Adequabilidade ao cargo
 - Conhecimentos Pedagógicos
 - tiver maior número de filhos menores ou dependentes legais.

VIII. DOS RECURSOS

- Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões, à opção considerada como certa na prova e aos resultados das provas.
- Os recursos citados no item anterior deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito.
- Os recursos deverão ser endereçados, via SEDEX ou correspondência registrada (com ou sem AR), à Fundação Carlos Chagas, Ref.: SESI - Recurso, Av. Prof. Francisco Morato, nº 1565, São Paulo, SP - CEP 05513-900).
 - O recurso interposto fora do devido prazo não será conhecido, considerada, para este efeito, a data da postagem da correspondência.
- Admitir-se-á um único recurso por quesito, para cada candidato, relativamente ao gabarito e ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
- Os candidatos deverão entregar três conjuntos de recursos (original e duas cópias). Cada conjunto deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - capa única, constando os dados especificados no modelo abaixo;
 - folhas individuais para cada questão/itens diferentes, com argumentação lógica e consistente, sem identificação do candidato;
 - em cada folha, indicação do número da questão, da alternativa assinalada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação Carlos Chagas;
 - digitado ou datilografado.
- Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

- A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

Concurso: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SP

Nome:
Número de Inscrição:
Cargo:

Endereço para correspondência:

Data:
Assinatura:

- O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.
- No caso de provimento de recurso interposto na forma do item 9, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida no item 7, do Capítulo V, deste Edital.

IX. DA ADMISSÃO

- A admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos habilitados no cargo/pólo de sua opção, observadas as necessidades do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SP.
 - Caso o candidato não aceite a vaga oferecida, permanecerá na mesma classificação.
- Por ocasião da admissão os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para admissão que deram condições de inscrição estabelecidos no presente Edital.
- Os candidatos serão submetidos a exames médicos e entrevistas que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo que concorrem.
- Os resultados dos exames médicos e das entrevistas, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e deles não caberá qualquer recurso.
- Não serão aceitos, no ato da admissão, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.
- Após a realização da prova, o candidato habilitado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Diretoria de Recursos Humanos SESI-SP/Núcleo de Apoio a Diretoria de Educação Básica-Av. Paulista, 1313, 2.º andar, CEP 01311-923.
- A contratação terá caráter experimental pelo período de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, na forma da Lei. Ao término deste período, e sendo positivo o resultado da avaliação, o contrato será convertido automaticamente por prazo indeterminado.
- O candidato aprovado na Seleção Pública e convocado para contratação terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetendo-se a jornada de trabalho constante do Anexo I.
- O professor admitido poderá ser transferido de localidade, dentro do Estado de São Paulo, respeitadas as normas internas do Serviço Social da Indústria-SESI/SP.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Seleção Pública terá validade de 2 (dois) anos, a contar de agosto de 2002 a agosto de 2004, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério do Serviço Social da Indústria-SESI/SP.
- Todas as informações (Edital, avisos e resultados) poderão ser obtidos via internet, pelo endereço: <http://www.fcc.org.br> ou nos Centros de Atividades relacionados no Anexo IV.
- Será excluído da seleção o candidato que:
 - fizer em qualquer documento, declaração falsa, inexata ou omissão de informação;
 - deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos para a admissão.
- A critério do Serviço Social da Indústria-SESI/SP, o cadastro reserva deste Edital poderá ser utilizado para suprir vagas temporárias surgidas durante a validade desta seleção pública, sem prejuízo da classificação dos candidatos aprovados.
- A critério do Serviço Social da Indústria-SESI/SP, respeitando-se o prazo de validade da seleção pública, e, após a manifestação, quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados no Pólo de sua escolha e, restando vagas neste Pólo, poderá ocorrer o aproveitamento de aprovados em outros Pólos de classificação.
- Após consultas de todos os classificados para o cargo de Professor Orientador de Aprendizagem/Ensino Médio/Telecurso 2000, em restando

vagas serão consultados em ordem de classificação os candidatos classificados para os cargos de Professor de Matemática ou de Ciências Físicas e Biológicas.

7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas Instruções Especiais, das quais não poderá alegar desconhecimento.
8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações

ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado conforme item 2 acima referido.

9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SP e pela Fundação Carlos Chagas no que tange à realização desta Seleção Pública.

ANEXO I – CARGOS, SALÁRIO BÁSICO MENSAL, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

CÓDIGO OPÇÃO CARGO	CARGO	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO** (R\$)
PEI	Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil	20 horas semanais	669,70
PAD	Professor Auxiliar de Docente	Licenciatura Plena em Pedagogia (somente os cursos que guardam estreito vínculo de ordem programática com a natureza de atividade docente de 1.ª a 4.ª série do Ensino Fundamental)	20 horas semanais	669,70
PFR	Professor de 1.ª a 4.ª série Ensino Fundamental			
PES	Professor de 1.ª a 4.ª série Ensino Supletivo	Licenciatura Plena em Pedagogia (somente os cursos que guardam estreito vínculo de ordem programática com a natureza de atividade docente de 1.ª a 4.ª série do Ensino Fundamental)	15 horas semanais	539,71
OAT	Professor Orientador de Aprendizagem/Telecurso 2000 - Ensino Fundamental			
FLP	Professor de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Séries – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	Hora-aula de 50 min*	7,71
ING	Professor de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Séries – Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras com habilitação específica em Inglês	Hora-aula de 50 min*	7,71
MAT	Professor de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Séries – Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação específica em Matemática	Hora-aula de 50 min*	7,71
CFB	Professor de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Séries – Ciências Físicas e Biológicas	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas ou Licenciatura em Ciências com habilitação específica em Biologia	Hora-aula de 50 min*	7,71
HIS	Professor de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Séries – História	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura em Estudos Sociais com habilitação específica em História	Hora-aula de 50 min*	7,71
GEO	Professor de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Séries – Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura em Estudos Sociais com habilitação específica em Geografia	Hora-aula de 50 min*	7,71
ART	Professor de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Séries – Artes	Licenciatura Plena em Educação Artística	Hora-aula de 50 min*	7,71
EDF	Professor de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Séries – Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	Hora-aula de 50 min*	7,71
EMT	Professor Orientador de Aprendizagem – Ensino Médio/Telecurso 2000	Licenciatura Plena com habilitação específica em Matemática ou Física ou Química ou Biologia	Hora-aula de 45 min***	6,94

OBS: Incluem-se entre os portadores de licenciatura: Os portadores de diploma de licenciatura devidamente registrado e os portadores de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, nos termos da Resolução CNE 2/97 ou Deliberação CEE 10/99, unicamente para a disciplina especificada no certificado.

* A carga-horária poderá variar de 5 a 30 aulas semanais.

** Acrescentar mais 10% referente à Hora Atividade.

***Carga horária de 20 aulas semanais.

ANEXO II – AGÊNCIAS DOS CORREIOS

SÃO PAULO - CAPITAL:

AGUA BRANCA - Av. Francisco Matarazzo, 1028; - **BELENZINHO** - Av. Celso Garcia, 1720; **BUTANTÃ** - Rua Butantã, 235; **CASA VERDE** - Rua Dr. Cesar Castiglione Jr, 268; **CENTRAL DE SÃO PAULO** - Rua Libero Badaró, 595; **CIDADE DE SÃO PAULO** - Rua Mergenthaler, 598 - Bloco I Térreo; **ENGENHEIRO GOULART** - Av. Cangaíba, 3876; **ERMELINDO MATARAZZO** - Av. Paranaguá, 2088; **IPIRANGA** - Rua Greenfield, 25; **ITAQUERA** - Rua Padre Viegas de Menezes, 349; **PENHA DE FRANÇA** - Rua Santo Afonso, 180; **SANTO AMARO** - Rua Gal. Roberto A. Carvalho Filho, 299; **SÃO MATEUS** - Av. Maria Cursi, 966-A; **VILA CARRÃO** - Av. Conselheiro Carrão, 1684; **VILA MARIANA** - Rua Domingos de Moraes, 193; **VILA NOVA CACHOEIRINHA** - Av. Imirim, 4436/4440.

DEMAIS LOCALIDADES:

AGUDOS - Av. Joaquim Ferreira Souto, 524; **ALUMÍNIO** - Rua Gabriel Silva Dias, 70; **ALVARES MACHADO** - Rua Almirante Tamandaré, 264; **AMERICANA** - Rua Dom Pedro II, 75; **AMPARO** - Pça. Mons. João Batista Lisboa, 150; **ARAÇATUBA** - Av. Luís Pereira Barreto, 163; **ARARAQUARA** - Av. Brasil, 570; **ARARAS** - Rua Tiradentes, 336; **ASSIS** - Rua José Teodoro, 245; **BARIRI** - Av. Antonio José Carvalho, 59; **BARRA BONITA** - Rua Winifrida, 270; **BARRETOS** - Rua Quatorze, 757; **BATATAIS** - Pça Washington Luís, 02; **BAURU** - Pça. D. Pedro II, 4-55; **BIRIGUI** - Rua Barão Do Rio Branco, 658; **BOITUVA** - Rua Coronel Arruda Botelho, 280; **BOTUCATU** - Av. Marechal Floriano Peixoto, 240; **BRAGANÇA PAULISTA** - Av. Antonio Pires Pimentel, 1345; **BROTAS** - Av. Rui Barbosa, 416; **ÇAÇAPAVA** - Pça. Da Bandeira, 04; **CAMPINAS** - Av. Francisco Glicério, 889; **CAMPO LIMPO PAULISTA** - Rua Francisco Miguel, 140; **CARAPICUIBA** - Av. Maria Helena, 243; **CERQUILHO** - Rua Eng. Urbano Pádua De Araújo, 94; **CRUZEIRO** - Rua Engenheiro Antonio Penido, 471; **CUBATÃO** - Av. Nove De Abril, 3488; **DESCALVADO** - Rua Bezerra Paes, 538; **DIADEMA** - Av. N. Senhora Das Vitórias, 199/203; **FERNANDÓPOLIS** - Av. Primo Angelucci,

111; **FERRAZ DE VASCONCELOS** - Pça. Da Bíblia, 44; **FRANCA** - Pça. David Ewbank, 1800; **GUARARAPES** - Rua Marechal Floriano, 560; **GUARULHOS** - Pça. Getúlio Vargas, 215/221; **HORTOLÂNDIA** - Rua José De Lucca, 80; **IGARACÚ DO TIETÊ** - Rua Souza Aranha, 376; **INDAIATUBA** - Pça. Prudente De Moraes, 101; **ITAPETININGA** - R. Barbosa Franco, 185; **ITAPEVA** - Pça. Do Correio, 49; **ITAPIRA** - Rua Conselheiro Dantas, 79; **ITAUQUAQUETUBA** - Pça Padre João Alvares, 181/183; **ITATIBA** - Rua Benjamim Constant, 458; **ITU** - Pça Independência, 125; **JABOTICABAL** - Pça Doutor Joaquim Batista, 299; **JACARÉI** - Rua Sargento Acrísio Santana, 123; **JAÚ** - Rua Tenente Lopes, 465; **JOSÉ BONIFÁCIO** - Av. Antonio Gonçalves Da Silva, 820; **JUNDIAÍ** - Rua Marechal Deodoro Fonseca, 235; **LEME** - Rua General Osório, 176; **LIMEIRA** - Rua Tiradentes, 501; **LORENA** - Rua Dom Bosco, 404; **MARÍLIA** - Av. Sampaio Vidal, 1029; **MATÃO** - Rua José Bonifácio, 1186; **MAUÁ** - Pça. 22 De Novembro, 81; **MOCÓCA** - Rua Carmo Taliberti, 308; **MOGI DAS CRUZES** - Rua Dr. Ricardo Vilela, 300; **MOJI-GUAÇU** - Pça. Padre Armani, 101; **MOJI-MIRIM** - Rua Marciliano, 456; **MONTE ALTO** - Rua Dr. Raul Da Rocha Medeiros, 1585; **OSASCO** - R. Tem. Avelar P. De Azevedo, 81 - Lj 169; **OURINHOS** - Rua Euclides Da Cunha, 127; **PEDERNEIRAS** - Rua Siqueira Campos, 5-44; **PENÁPOLIS** - Av. Expedicionário Diogo G. Martins, 578; **PINDAMONHANGABA** - Pça. Barão Do Rio Branco, 90; **PIRACICABA** - Av. Armando Salles De Oliveira, 1136; **PIRASSUNUNGA** - Rua General Osório, 539; **POÁ** - Av. Nove De Julho, 515; **PORTO FERREIRA** - Rua Coronel Procópio De Carvalho, 636; **PRESIDENTE EPITÁCIO** - Rua Florianópolis, 3-10; **PRESIDENTE PRUDENTE** - Rua Ribeiro De Barros, 1688; **PROMISSÃO** - Rua Dante Roch, 01; **REGENTE FEIJÓ** - Rua José Bonifácio, 71; **RIBEIRÃO PIRES** - Rua João Domingos De Oliveira, 306; **RIBEIRÃO PRETO** - Rua Alvares Cabral, 612; **RIO CLARO** - Rua Um, 800; **SALTO** - Rua Doutor Barros Junior, 310; **SANTA CRUZ DO RIO PARDO** - Pça Deputado Leonidas Camarinha, 13; **SANTA RITA DO P. QUATRO** - Rua José Bonifácio, 510; **SANTO ANASTÁCIO** - Av. Dom Pedro II, 404; **SANTO ANDRÉ** -

Pça. Quarto Centenário, 06; **SANTOS** - Rua Cidade Toledo, 41; **SÃO BERNARDO DO CAMPO** - Av. Brigadeiro Faria Lima, 845; **SÃO CAETANO DO SUL** - Rua Manoel Coelho, 104; **SÃO CARLOS** - Rua Episcopal, 1457; **SÃO JOÃO DA BOA VISTA** - Rua Antonina Junqueira, 221; **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** - Rua Prudente De Moraes, 3057; **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** - Rua Floriano Peixoto, 46; **SÃO ROQUE** - Praça Heitor Boccato, 40; **SERTÃOZINHO** - Rua Elpídio Gomes, 938; **SOROCABA** - Rua São Bento, 232; **STA. BÁRBARA D'OESTE** - Rua Dona Margarida, 930; **SUMARÉ** - Rua José Maria De Miranda, 555; **SUZANO** - Pça. Dos Expedicionários, 136/138; **TAMBAÚ** - Rua Treze De Maio, 18; **TATUÍ** - Rua Treze De Maio, 1138; **TAUBATÉ** - Rua Engenheiro Fernando De Mattos, 215; **TREMEMBÉ** - Rua Antonio Lourenco Xavier, 172; **VALINHOS** - Rua Antonio Carlos, 158; **VINHEDO** - Rua Santa Cruz, 182-A; **VOTORANTIM** - Rua Celso Miguel Dos Santos, 89.

ANEXO III - PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO/CIDADE DE PROVA

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO / CIDADE DE PROVA	CÓDIGO DO PÓLO	CIDADES DE INSCRIÇÃO E QUE INTEGRAM O PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO
ARAÇATUBA	A01	Araçatuba, Birigui e Guararapes
	B01	Penápolis e Promissão
ARARAQUARA	A02	Araraquara
	B02	Matão
	C02	Monte Alto e Jaboticabal
BAURU	A03	Agudos, Bauru e Pederneiras
	B03	Botucatu
	C03	Barra Bonita, Igarapé do Tietê e Jaú
	D03	Bariri
	E03	Brotas
CAMPINAS	A04	Campinas, Hortolândia, Sumaré e Valinhos
	B04	Araras, Limeira e Rio Claro
	C04	Americana, Piracicaba e Sta Bárbara D'Oeste
	D04	Araras, Leme e Rio Claro
	E04	Mogi Guaçu e Mogi Mirim
	F04	Amparo
	G04	Indaiatuba
	H04	Itapira
	I04	Pirassununga
	J04	São João da Boa Vista
	K04	Tambaú
	JUNDIAÍ	A05
B05		Itatiba, Jundiaí e Vinhedo
C05		Bragança Paulista
MARÍLIA	A06	Marília
	B06	Assis
	C06	Ourinhos
	D06	Santa Cruz do Rio Pardo
MOGI DAS CRUZES	A07	Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá e Suzano
	A08	Álvares Machado, Presidente Prudente e Regente Feijó
PRESIDENTE PRUDENTE	B08	Álvares Machado e Santo Anastácio
	C08	Presidente Epitácio
	A09	Ribeirão Preto e Sertãozinho
RIBEIRÃO PRETO	B09	Franca
	C09	Batatais
	D09	Mococa
	A10	Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul
SANTOS	A11	Cubatão e Santos
SÃO CARLOS	A12	São Carlos
	B12	Descalvado
	C12	Porto Ferreira
	D12	Santa Rita do Passa Quatro
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	A13	São José do Rio Preto
	B13	José Bonifácio
	C13	Fernandópolis
	D13	Barretos
	A14	(Zona Norte): Catumbi, Lauzane Paulista e Vila Espanhola
SÃO PAULO	B14	(Zona Sul): Ipiranga e Vila das Mercês
	C14	(Zona Leste): Catumbi, Engenheiro Goulart, Ermelino Matarazzo, Jd. IV Centenário e Vila Carrão
	D14	(Zona Oeste): Sumaré e Vila Leopoldina
	E14	Osasco e Carapicuíba
	F14	Guarulhos
	A15	Sorocaba e Votorantim
SOROCABA	B15	Alumínio e Sorocaba
	C15	Alumínio e São Roque
	D15	Boituva, Cerquillo e Tatuí
	E15	Itu e Salto
	F15	Itapeva
	G15	Itapetininga
	A16	Pindamonhangaba, Taubaté e Tremembé
TAUBATÉ	B16	Cruzeiro e Lorena
	C16	Caçapava, Jacareí e São José dos Campos

ANEXO IV - CENTROS DE ATIVIDADES

SECCIONAIS DE EDUCAÇÃO

CIDADE	ENDEREÇO
ARAÇATUBA	Rua Dr. Alvaro Afonso do Nascimento, 300 - Jardim Presidente
ARARAQUARA	Av. Octaviano de Arruda Campos, 686 - Jardim Floridiana
BAURU	Rua Rubens Arruda, 8-50 - Altos da Cidade
CAMPINAS	Av. das Amoreiras, 450 - Parque Itália
JUNDIAÍ	Av. Antonio Segre, 695 - Jardim Brasil
MARÍLIA	Av. João Ramalho, 1306 - Jardim Conquista
MOGI DAS CRUZES	Rua Valmet, 171 - Brás Cubas
OSASCO	Av. Getúlio Vargas, 401 - Jardim Piratininga
PRESIDENTE PRUDENTE	Av. Ibrain Nobre, 585 - Parque Furquim
RIBEIRÃO PRETO	Rua Luiz do Amaral Mousinho, 3465 - Castelo Branco
SANTO ANDRÉ	Pça. Dr. Armando de Arruda Pereira, 100 - Santa Terezinha
SANTOS	Av. Nossa Senhora de Fátima, 366 - Jardim Santa Maria
SÃO CARLOS	Av. Cel. José Augusto de Oliveira Salles, 1325 - Vila Isabel
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Av. Duque de Caxias, 4656 - Vila Elvira
SOROCABA	Rua Duque de Caxias, 494 - Vila Mangal
TAUBATÉ	Rua Voluntário Benedito Sérgio, 710 - Bairro Estiva
GUARULHOS	Rua Benedito Caetano da Cruz, 566 - Parque Continental
VILA LEOPOLDINA/SP	Rua Carlos Weber, 835
BELENZINHO/SP	Rua Catumbi, 318
C.A.E. CARVALHO/SP	Rua Deodato Saraiva da Silva, 110
IPIRANGA/SP	Rua Bom Pastor, 654
VILA DAS MERCÊS/SP	Rua Julio Felipe Guedes, 1.318

ANEXO V - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

PROFESSOR AUXILIAR DE DOCENTE

Atendidos os requisitos da entidade, terá como atribuições:

- substituir professores titulares;
- participar das reuniões pedagógicas e do conselho de classe;
- zelar pela aprendizagem dos alunos, que eventualmente ficam sob sua responsabilidade;
- estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldade ou defasagem de aprendizagem, em comum acordo com os professores titulares;
- auxiliar o coordenador da unidade escolar em época de inscrição e matrícula, desde que esteja disponível;
- auxiliar na organização dos eventos e dos documentos escolares da unidade.

Obs: Neste cargo não há atribuição de classe.

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com as especificidades da unidade, curso, nível ou modalidade de ensino terá como atribuições:

- planejar, organizar e proporcionar situações dinâmicas e variadas de aprendizagem para o grupo de alunos;
- planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo numa perspectiva coletiva e integradora;
- planejar e executar estudos contínuos de recuperação, adaptação e compensação de ausências, de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão aos alunos;
- proceder observação dos alunos que apresentem necessidade de atendimento diferenciado, identificando-os junto à direção da unidade escolar para encaminhamento adequado;
- manter contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento global dos alunos, após ciência do coordenador de unidade escolar;
- colaborar no processo de orientação educacional;
- participar da organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação das reuniões técnico-pedagógicas e administrativas
- manter atualizados os devidos registros do diário de classe e demais documentos de acompanhamento do processo pedagógico;
- participar das reuniões do conselho de classe, apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos alunos; analisando, coletivamente, as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; partindo da discussão e análise dos dados da avaliação, atribuir o resultado da etapa para os casos que mereçam atenção especial;
- participar das instituições auxiliares da unidade escolar;
- comunicar ao coordenador da unidade escolar os casos de suspeita ou constatação de doença infecto-contagiosas, maus-tratos envolvendo alunos e reiteradas faltas;
- propor e apreciar projetos para otimizar sua ação pedagógica.

PROFESSOR ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM (ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO) – TELECURSO 2000

Atendidos os requisitos da entidade, terá como atribuições:

- planejar, organizar e proporcionar situações dinâmicas e variadas de aprendizagem para o grupo de alunos;
- selecionar a aplicar recursos, técnicas e didáticas adequadas ao desenvolvimento do processo de aprendizagem, utilizando-se da metodologia do projeto telecurso 2000;
- acompanhar e avaliar permanentemente o processo de ensino e da aprendizagem;
- orientar os alunos sobre os métodos de estudo individual e em grupo, como organizar as atividades e aproveitar adequadamente o tempo;
- informar aos alunos a estrutura do curso de educação a distância, a sistemática de trabalho e os horários de funcionamento da telessala;
- zelar pela organização da telessala e cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos.

ANEXO VI - PROGRAMAS

PROFESSOR AUXILIAR DE DOCENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - 1ª A 4ª SÉRIES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SUPLETIVO – 1ª A 4ª SÉRIES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - 5ª A 8ª SÉRIES, PROFESSOR ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM (ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO)

PORTUGUÊS

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Entendimento do texto.

Bibliografia

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa: cursos de 1º e 2º graus. 37. ed. Rio de Janeiro : Lucerna, 1999.
- CUNHA, Celso F.; CINTRA, Luís S. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1985.
- LIMA, C. H. da Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa: curso médio. 17.ed. Rio de Janeiro : José Olympio, 1974.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Concepções de Educação; relação escola sociedade; didática fundamental; progressão continuada; avaliação; planejamento de ensino; papel profissional dos professores; relação professor/aluno; fundamentos da psicologia do desenvolvimento; princípios metodológicos da construção do conhecimento processo ensino-aprendizagem.

Bibliografia

- AQUINO, Julio Groppa. Confrontos na sala de aula: uma leitura institucional da relação professor-aluno. São Paulo : Summus,1996.
- BRASIL. Leis, Decretos etc. Lei de Diretrizes e Bases n.º 9394/96. Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 1998. Introdução de 1.ª a 4.ª e de 5.ª a 8.ª séries.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB n.º 01/99. Brasília, 1998.
- _____. Resolução CNE/CEB N.º 02/98. Brasília, 1998.
- CANDAU, Vera Maria. Da didática fundamental ao fundamental da didática. In: ANDRÉ, Maria Eliza D. Afonso de et al. Alternativas no ensino de didática. Campinas : Papyrus, 1997.
- COLL, César et all. O Construtivismo na sala de aula. São Paulo : Ática, 1996.
- GADOTTI, Moacir. Escola cidadã. São Paulo : Cortez Autores Associados,1992.
- GALVÃO, Isabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Rio de Janeiro : Vozes,1995.
- HOFFMANN, Jussara M .L. Avaliação: mito ou desafio, uma perspectiva construtivista. 27.ed. Porto Alegre : Mediação,1997.
- LA TAYLLE, Yves, OLIVEIRA , Marta Kohl, DANTAS, Heloísa. Piaget, Vygotsky e Wallon: -teorias psicogenéticas em discussão. 12 ed. São Paulo : Summus,1992.
- NEUBAUER, Rose. Quem tem medo da progressão continuada? Ou melhor, a quem interessa o sistema de reprovação e exclusão social? Acesso: Revista de Educação em Informática, n.14, p.11-18, dez 2000.
- OLIVEIRA, Marta Kohl. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento; um processo sócio-histórico. 4.ed. São Paulo : Scipione,1999.
- PIAGET, Jean. Psicologia e pedagogia. Rio de Janeiro : Forense Universitária,1976.
- WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo : Ática,1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Relação entre educação, escola e sociedade – Pedagogia dos Projetos. Concepção de educação. A ação do professor. Relação professor-aluno. Instrumentos metodológicos: planejamento; registro; avaliação. Psicologia do desenvolvimento. O processo ensino-aprendizagem. A educação na legislação

atual. Currículo e educação infantil. O processo de construção do conhecimento. Alfabetização e letramento. Princípios da Educação Infantil. Tendências Pedagógicas na Educação Infantil.

Bibliografia

- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Brasília, 1998.
- FREIRE, Madalena. Observação, registro, reflexão. São Paulo : Espaço Pedagógico, 1995.
- HERNANDÉZ, Fernando. A Organização do currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre : Artmed, 1998.
- IDÉIAS. São Paulo : FDE, n. 19, 1993. (Todos os artigos)
- OSTETTO, Luciana Esmeralda. Encontros e encantamentos na educação infantil. São Paulo : Papyrus, 2000
- SOLÉ, Isabel; BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa. Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre : Artmed., 1999.
- WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo : Ática,1999.
- ZALBALZA, Miguel A . Qualidade na educação infantil. Porto Alegre : Artmed, 1998

PROFESSOR AUXILIAR DE DOCENTE; PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR 1.ª a 4.ª SÉRIES, PROFESSOR SUPLETIVO DE 1.ª A 4.ª SÉRIES E PROFESSOR ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM TELECURSO 2000/ENSINO FUNDAMENTAL

Português - A fala, a leitura e a produção de textos em contextos formais de interlocução verbal; Gêneros do discurso; Classificação e flexão de palavras. Sintaxe de concordância, regência e de colocação. Significação das palavras, ortografia, acentuação e grafia, entendimento de textos. A psicogênese da Língua Escrita.

Matemática - A linguagem dos números; Números naturais. Números racionais não-negativos. Operações Fundamentais e propriedades. Divisibilidade: múltiplos e divisores. Sistema de unidade de medida: decimais e não decimais. O universo das formas geométricas: perímetro, área e volume de figuras geométricas. Grandezas e medidas e suas aplicações.

História e Geografia - A criança e a sociedade: Municípios e Estados, aspectos geográficos, econômicos, sociais e culturais. Fundamentos da Cultura Brasileira - aspectos geográficos, históricos, sociais e culturais. O Brasil na atualidade: organização política e social, integração e desenvolvimento nacional.

Ciências – A organização do ambiente; o conhecimento do próprio corpo e da saúde individual e coletiva; as interações dos componentes do ambiente .

Bibliografia

- AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: de Piaget à Emilia Ferrero. São Paulo : Ática, 1994. Série Princípios.
- BARBOSA, Ana Mae. Teoria e práticas da educação artística. São Paulo : Cultrix, 1995.
- CALKINS, Lucy McCormick. A Arte de ensinar a escrever. Porto Alegre : Artes Médicas, 1989.
- CHIAPPINI, Ligia. Aprender e ensinar com textos não escolares. São Paulo : Cortez, 1998. v. 7.
- CARDOSO, Beatriz. Ler e escrever muito prazer. São Paulo : Ática, 1998.
- CÓCCO, Maria Fernandes; HAILER, Marco Antonio. Didática da alfabetização. São Paulo : FTD, 1996.
- FERRERO, Emília. Reflexões sobre a alfabetização. São Paulo : Cortez, 2000.
- FERRERO, E.; TEBEROSKY, A. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre : Artmed, 1986.
- FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo : Scipione, 1997. Pensamento e ação no magistério.
- FREIRE, Madalena. Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I. São Paulo : Espaço Pedagógico, 1995.
- FREIRE, Madalena. A Paixão de conhecer o mundo: relato de uma professora. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1993.
- GAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização e linguística. São Paulo : Scipione, 1997.
- GERALDI, João Wanderley. O Texto na sala de aula. São Paulo : Ática, 1999.
- JOLIBERT, Josette et all. Formando crianças produtoras de texto. Porto Alegre : Artes Médicas, 1994. v. 2
- KAMII, Constance. A Criança e o número, 26.ed. Campinas : Papyrus, 1999.
- KATO, Mary. O Aprendizado da leitura. São Paulo : Martins Fontes, 1999.
- KAUFMAN, Ana Maria; RODRIGUEZ, Maria Helena. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre : Artes Médicas, 1995
- MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo : Ática, 1998.
- MOYSES, Lucia. Aplicações de Vygotsky à educação matemática. São Paulo : Papiros, 1997.
- ROJO, Roxane (org) A Prática de linguagem em sala de aula. São Paulo : Mercado das Letras, 2000.
- SMOLE, Kátia Stocco et al. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre : Artmed, 2001.
- SOARES, Magda. Letramento. Belo Horizonte : Autêntica, 1998.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - 5ª A 8ª SÉRIES

LÍNGUA PORTUGUESA

Concepções de linguagem e o ensino da língua portuguesa; as variedades lingüísticas; a gramática no ensino da língua portuguesa; o processo de leitura, a compreensão e a produção de textos.

Bibliografia

- BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo : Martins Fontes, 1992.
BOURDIEU, P. Pierre Bourdieu. São Paulo : Ática, 1994.
BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 1998. Língua Portuguesa
LAJOLO, M. Do mundo da leitura para a leitura de mundo. São Paulo : Ática, 1993.
_____. O que é literatura. São Paulo : Brasiliense, 1983.
MURRIE, Z. F. O Ensino de português: do primeiro grau à universidade. São Paulo : Contexto, 1992.
_____. Proposta curricular para o ensino de língua portuguesa: ensino fundamental e médio. São Paulo : SE / CENP, 1992.

MATEMÁTICA

Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções do 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Situações Problemas contextualizadas: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Estatística descritiva: medidas de tendência central, gráficos de frequência. Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não

Bibliografia

- BIEMBENGUT, Maria Salett. Modelagem matemática e implicações no ensino-aprendizagem de matemática. Blumenau : Surb, 1999.
BOYER, Carl. História da matemática. São Paulo : Edgard Bucher, 1996.
BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: matemática. Brasília, 1998.
DANTE, Luiz Roberto. Didática da resolução de problemas de matemática. São Paulo : Ática, 1994.
_____. Matemática com texto e aplicações. São Paulo : Ática, 1999. 3v.
DOMINGUEZ, Hygino H. Aplicações da matemática escolar. São Paulo : Atual Editora, 1997.
HEIN, Nelson. Modelagem matemática no ensino. Editora Contexto, 2000.
LIMA, Elon Lages et al. Matemática para o ensino médio. Rio de Janeiro : Sociedade Brasileira de Matemática, 1998. 3 v.
SÉRATES, Jonoson. Raciocínio lógico. Editora Jonoson, 2001. v.1 e 2. 10ª edição
UBIRATAN, D' Ambrósio. Etnomatemática. São Paulo : Ática, 1990.

HISTÓRIA

A formação do mundo contemporâneo. O período entre guerras. A Segunda Guerra Mundial. O mundo após a Segunda Guerra Mundial. O Terceiro Mundo. Brasil – A ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena. A colonização portuguesa no Brasil. O Brasil Imperial. A República Velha. A Era Vargas. A República Contemporânea. A Nova República. Datas comemorativas e a figura do herói no ensino de História. A percepção do fato no ensino de História. A interdisciplinaridade e o conceito de “Longa Duração” na História Nova.

Bibliografia

- FAUSTO, B. História do Brasil. São Paulo : FDE, 1995.
HOBSBAWN, E. A era dos extremos: o breve século XX. 2. ed. São Paulo : Cia das Letras, 1995.
LE GOFF, J. A História nova. São Paulo : Martins Fontes, 1998.
NOVAIS, A. F. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial. São Paulo : Hucitec, 1983
PINSKY, J. O Ensino de história e a criação do fato. São Paulo : Contexto, 1991.
RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. 2. ed. São Paulo : Cia Paulista, 1995.

GEOGRAFIA

As transformações essenciais no mundo contemporâneo. A industrialização e a urbanização no século XX. As migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico. A geografia e os espaços naturais. A geografia, o ambiente e a educação ambiental. As inovações tecnológicas e o desenvolvimento sócio-econômico no Brasil e no mundo. O trabalho nos espaços rurais e urbanos. Os documentos e as linguagens no ensino e na aprendizagem da geografia. A disciplina escolar geografia e a história do pensamento geográfico no Brasil.

Bibliografia

- CLARK, David. Introdução à geografia urbana. 2. ed. Rio de Janeiro : Bertrand, 1991.
DREW, David. Processos interativos homem-meio ambiente. Rio de Janeiro : Bertrand, 1989.

IANNI, Octavio . Teorias da globalização. 6. ed. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1998.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. 7. ed. São Paulo : Hucitec, 1987.

PASSINI, Elza Yasuko; ALMEIDA, Rosangela Doin. O Espaço geográfico: ensino e representações. São Paulo : Contexto, 1998.

ROSS, Jurandir. L. Sanches. (org) Geografia do Brasil. São Paulo : Edusp, 1996.

RUA, João et all. Para ensinar geografia. Rio de Janeiro : Acces, 1993.

SALES, Helena Ignez. Conceitos de geografia física. Cone, 1997.

SANTOS, Milton. O Espaço do cidadão. São Paulo : Nobel, 1987.

_____. Técnica, espaço e tempo: globalização e meio técnico-científico informacional. 3. ed. São Paulo : Hucitec , 1997.

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Conhecimento científico; características dos seres vivos; célula; reprodução; embriologia; histologia; classificação dos seres vivos; vírus; bactérias; protistas; algas; fungos; reino vegetal; reino animal; anatomia e fisiologia humanas; genética e evolução; ecologia. Substâncias puras e misturas de substâncias: propriedades gerais e específicas; processos de separação de misturas; quantidade de matéria-mol; estados físicos da matéria: características gerais e mudanças de estado; soluções: preparo e formas de expressar concentrações (mol/litro e g/litro); transformações químicas: evidências da ocorrência de transformações químicas; cálculos estequiométricos; fatores que influem na rapidez das transformações químicas; energia das transformações químicas; estrutura atômica e ligação química: modelos atômicos de Dalton, Thompson e Rutherford - Bohr; núcleo atômico: radioatividade e processos nucleares de fissão e fusão; ligações químicas - características gerais; principais funções inorgânicas: características gerais de ácidos, bases, sais e óxidos; alguns aspectos da química dos compostos de carbono: petróleo e derivados, sabões e detergentes, carboidratos, proteínas e lipídios; química e ambiente: poluição do ar, água e solo - fontes de emissão e controle. Mecânica - estudo dos movimentos, leis de Newton, leis de conservação e conceitos de hidrostática; termologia - calor e temperatura, calorimetria e termodinâmica; óptica e ondas - reflexão, refração, formação de imagens e características das ondas; eletromagnetismo - interação entre cargas elétricas, estudo de circuitos simples (geradores e receptores) e interação entre corrente elétrica e ímã. Terra e Universo: (sistema solar/constituição da Terra/solo/constituição do Universo). Teorias da Formação do Universo. Teorias da Evolução dos seres vivos.

Bibliografia

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 1998. Ciências Naturais
CANIATO, Rodolfo. A Terra em que vivemos. Campinas : Papirus, 1989.
DALLARI, Sueli Gandolfi. A Saúde do brasileiro. São Paulo : Moderna, 1987.
FRACALANZA, Hilário; AMARAL, Ivan Amoroso; GOUVEIA, Mariley Simões Flória. O Ensino de ciências no primeiro grau. São Paulo : Atual, 1986.
KRASILCHIK, Myriam. O Professor e o currículo das ciências. São Paulo : EDUSP, 1987.
SCARLATO, Francisco Capuano; POTIN, Joel Arnaldo. Do nicho ao lixo: ambiente, sociedade e educação. São Paulo : Atual, 1992.
WEISSMANN, Hilda (org.). Didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre : ArtMed, 1998.

ARTE

A ação pedagógica das linguagens de Arte: dança, música, teatro e artes visuais. Estruturada da seguinte maneira: a arte como um fazer, através da criação/ produção artística; a arte como um apreciar/fruir, constituindo-se na leitura da obra de arte pela percepção/análise da mesma; a arte como contextualização/ reflexão, constituindo-se no conhecimento da produção artístico-estética do meio em que se vive, bem como da humanidade em geral, compreendendo-a histórica e culturalmente.

Bibliografia

- BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação: conflitos/acertos. São Paulo : Max Limonade, 1984.
_____. Teoria e prática da educação artística. São Paulo : Cultrix, 1995.
FISCHER, Ernst. A Necessidade da arte. Rio de Janeiro : Zahar, 1979.
FUSARI, M. F. R.; FERRAZ, M. H. C. T. Arte na educação escolar. São Paulo : Cortez, 1992.
HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre : Artes Médicas, 2000.
LABAN, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo : Ícone Editora, 1990.
PAREYSON, Luigi. Os Problemas da estética. São Paulo : Martins Fontes, 1984.
REVERBEL, Olga . Um caminho do teatro na escola. São Paulo : Scipione, 1989.
SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo : Perspectiva, 1979.
STEPHAN, Rudolf. Música. Lisboa : Enciclopédia Meridiano Fischer, 1968.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Princípios, finalidades, características e objetivos da Educação Física Escolar. Perspectivas da Educação Física Escolar. Consciência e Cultura Corporal. Psicomotricidade humana. O Resgate da Cultura Popular. O Lazer e o Esporte. Metodologia.

Bibliografia

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 1997.
- FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989.
- _____. De corpo e alma: o discurso da motricidade. São Paulo : Summus, 1991.
- LE BOULCH, J. Educação psicomotora: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre : Artes Médicas 1987.
- MEDINA, João Paulo S.. A educação física cuida do corpo... e "mente": bases para a renovação e transformação da educação física. 9. ed. Campinas : Papyrus, 1990.
- MOREIRA, Wagner Wey. Perspectivas da educação motora na escola. In: DE MARCO. Ademir (org.). Pensando a educação motora. Campinas : Papyrus, 1995. p.95-104.
- MOREIRA, Wagner Wey (org.). Educação física e esportes: perspectivas para o século XXI. Campinas: Papyrus. 1992.
- OLIVEIRA, Vitor Marinho de (org.). Fundamentos pedagógicos educação física. Rio de Janeiro : Ao Livro Técnico. 1987.
- SERGIO, M. Educação física ou ciência da motricidade humana ? Campinas : Papyrus, 1989.
- SOARES, Carmen Lúcia. Fundamentos da educação física escolar. Campinas : UNICAMP/FEDEME; CBCE, 1989. (mimeo)
- SOARES, Carmem Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. São Paulo : Cortez, 1992.
- TAFFAREL, Celi N. Z. Criatividade nas aulas de educação física. Rio de Janeiro : Ao Livro Técnico 1985.

LÍNGUA INGLESA

Os diversos tipos de textos – histórias, quadrinhas, instruções de jogos e manuais, anedotas, provérbios, anúncios, diálogos, rótulos de embalagens, músicas, reportagens, classificados, poemas, editoriais, artigos jornalísticos, textos de enciclopédias, verbetes de dicionários, receitas, estatutos, declarações de direitos e outros.

Gramática: A construção da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogativa e negativa). Verbos defectivos. Voz ativa e voz passiva. Discurso direto e indireto. If clause. Presente perfeito / presente perfeito contínuo / passado perfeito / passado perfeito contínuo. Grau dos adjetivos (igualdade, superioridade e inferioridade). Genitive case. Gerund form – presente e passado contínuo; immediate future – “going to”; “going to” no passado. Pronouns (pessoais retos e oblíquos; relativos; reflexivos; interrogativos).

Bibliografia

- ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas : Pontes, 1993.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3 e 4 ciclos do ensino fundamental. Brasília, 1998. Introdução e Língua Estrangeira.
- CELANI, M. A. Ensino de segunda língua: redescobrimo as origens . São Paulo : EDUC, 1997.
- CORACINI, M. J. (org.) O Jogo discursivo na aula de leitura: língua materna e língua estrangeira. São Paulo : Pontes, 1995.
- COSTA, D. N. M. Por que ensinar língua estrangeira na escola de 1º. grau. São Paulo : EPU, 1987.
- MOITA LOPES. Eles não aprendem português quanto mais inglês: a ideologia da falta de aptidão para aprender línguas estrangeiras em alunos de escola pública. Campinas : Mercado de Letras, 1996. Oficina de Linguística Aplicada.

PROFESSOR ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM (ENSINO MÉDIO)

Matemática - Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem e problemas. Biologia - Conhecimento científico; características dos seres vivos; célula; reprodução; embriologia; histologia; classificação dos seres vivos; vírus; bactérias; protistas; algas; fungos; reino vegetal; reino animal; anatomia e fisiologia humanas; genética e evolução; ecologia. Química - Substâncias puras e misturas

de substâncias: propriedades gerais e específicas; processos de separação de misturas; quantidade de matéria-mol; estados físicos da matéria: características gerais e mudanças de estado; soluções: preparo e formas de expressar concentrações (mol/litro e g/litro); transformações químicas: evidências da ocorrência de transformações químicas; cálculos estequiométricos; fatores que influem na rapidez das transformações químicas; energia das transformações químicas; estrutura atômica e ligação química: modelos atômicos de Dalton, Thompson e Rutherford - Bohr; núcleo atômico: radioatividade e processos nucleares de fissão e fusão; ligações químicas - características gerais; principais funções inorgânicas: características gerais de ácidos, bases, sais e óxidos; alguns aspectos da química dos compostos de carbono: petróleo e derivados, sabões e detergentes, carboidratos, proteínas e lipídios; química e ambiente: poluição do ar, água e solo - fontes de emissão e controle. Física - Mecânica - estudo dos movimentos, leis de Newton, leis de conservação e conceitos de hidrostática; termologia - calor e temperatura, calorimetria e termodinâmica; óptica e ondas - reflexão, refração, formação de imagens e características das ondas; eletromagnetismo - interação entre cargas elétricas, estudo de circuitos simples (geradores e receptores) e interação entre corrente elétrica e ímã.

Bibliografia

- DANTE, Luiz Roberto. Matemática com texto e aplicações. São Paulo : Ática, 1999. v. único.
- JUNQUEIRA, L. C.; Carneiro, J. Histologia básica. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 1999.
- MARTEV, G. R.; AMABIS, J. M. Biologia. São Paulo : Moderna, 2001. 3 v.
- PARANÁ, Djalma Nunes. Física. 2. ed. São Paulo : Ática, 1999. v. único
- PAULINO, Wilson Roberto. Biologia atual. São Paulo : Ática, 2000.
- RUSSEL, J. B. Química Geral. São Paulo : Mc Graw – Hill do Brasil, 1981.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
10 a 19.04.2002	Período de Inscrições.
15.05.2002	Envio dos Cartões Informativos aos candidatos.
26.05.2002	Aplicação das Provas.

Após as inscrições, serão emitidos e encaminhados aos candidatos através dos Correios, os Cartões Informativos contendo data, local e horário das provas. O Serviço Social da Indústria – SESI e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por informações de endereço incompleto e/ou incorretos. O candidato deverá acompanhar a convocação para as provas pelos meios indicados no Edital.

ATENÇÃO: Verifique cuidadosamente se as opções de cargo e de pólo de classificação/cidade de prova no Cartão Informativo coincidem com as opções indicadas no formulário de inscrição. Detectada qualquer divergência, contatar a Fundação Carlos Chagas.



Os candidatos que indicarem, no campo específico da ficha de inscrição, um endereço eletrônico para contato poderão receber informações sobre local de realização das provas e resultados por e-mail.

AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO PODEM SER OBTIDAS VIA INTERNET PELO ENDEREÇO: <http://www.fcc.org.br> e nos Centros de Atividades (Anexo IV).

SESI

SELEÇÃO PÚBLICA
(Formação de Cadastro Reserva)

Fundação
Carlos Chagas

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/SP